

**ATA Nº.009/2016****8ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 04-04-2.016**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (04-04-2.016), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (8^a) oitava sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO e tendo como Secretário o Vereador ROSSANO FRANCA TRICHES. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.008/2016 pertinente a (7^a) sétima sessão ordinária, realizada no dia vinte e oito (28) de março de 2.016, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretário desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: MENSAGEM N°.002/2016 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.005/2016 que “altera o anexo II da Lei Municipal nº. 1.247/2016, de 03-12-2003”, a qual dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná e dá outras providências” e MENSAGEM N°.003/2016 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.006/2016 que “altera a LOA 2016 criando as Atividades 2.085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO VIAJANTE, 2.086 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR e, estabelece as atribuições e autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2016 (Lei Municipal 1966 de 11/12/2015) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 20/12/2013 alterada pela Lei 1916 de 10/12/2014) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1967 de 11/12/2015) para criação de dotação por excesso de arrecadação R\$ 2.897.212,58 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e doze reais e cinquenta e oito centavos) e crédito suplementar por redução de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), perfazendo o montante de R\$ 3.797.212,58 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e doze reais e cinquenta e oito centavos)”, os quais foram encaminhados às Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito dos mesmos. OF/CA/NR/006/2016 do



Executivo Municipal, encaminhando documentos pertinentes a **Prestação de Contas do Município de Guaíra referente ao exercício financeiro de 2015**. Determinou o senhor Presidente para que referidos documentos fiquem à disposição dos senhores vereadores e da Comissão de Finanças e Orçamento. OF/SMS/NR/061/2016 do senhor Marcos Rigolon - Secretário Municipal de Saúde, convidando os senhores vereadores para a palestra sobre o Sistema Manchester de Classificação de Risco, pela equipe GBCR – Grupo Brasileiro de Classificação de Risco, no dia 06 de abril próximo, as 13:30 horas, no auditório da UNIPAR; comunicado nº. 215907/2015 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados ao município de Guaíra destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. Requerimento do senhor José Castilho Fortuna – Presidente da ADINCO – Associação de Defesa dos Interesses dos Consumidores e Contribuintes de Guaíra Paraná, requer, considerando o protocolo de requerimento que trata de assuntos de redução de vencimentos dos servidores públicos, vereadores e prefeito desta Urbe, ainda que não constou em ata da requerente, requer a devolução de todos os documentos anexo do referido protocolo. Requer seja arquivado o requerimento aludido. Foi o presente Requerimento DEFERIDO pelo senhor Presidente, que determinou a devolução dos citados documentos ao requerente. A seguir foram lidas DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº.022/2016 de iniciativa da vereadora **Mirian Teleste**, indicando ao Executivo Municipal para que seja prestada homenagem póstuma ao senhor Jorge Kihara, falecido no dia 09 de março de 2016, através de denominação de rua, levando em consideração que o mesmo reside na cidade de Guaíra com sua família desde o anão de 1.970, INDICAÇÃO Nº.027/2016 de iniciativa do vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando as seguintes melhorias no distrito de Dr. Oliveira Castro: construção de estacionamento na Avenida Benedita Camarini, em frente ao Colégio Samuel Benk, Sebastião Camarini e a Unidade Básica de Saúde; construção de cobertura em frente ao Colégio Sebastião Camarini para acesso à avenida; reestruturação da sinalização e adequações na lombada da referida avenida, bem como análise de outras necessidades de sinalização em Dr. Oliveira Castro. INDICAÇÃO Nº.028/2016 de autoria da vereadora **Rosana de Lima Brizzi**, indicando ao Executivo Municipal denominação da rua lateral ao antigo Colégio do Cruzeirinho, de Rua Francisco Althman, bem como pavimentação da mesma com pedras irregulares. INDICAÇÃO Nº.029/2016 de iniciativa da vereadora **Mirian Teleste**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a pavimentação com pedras irregulares ou asfalto no trecho que pertence a Rua Professora Ana Maria Roggia, próximo a Pestalozzi, junto ao Jardim Guaíra. REQUERIMENTO Nº.002/2016 de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor FABIAN PERSI VENDRUSCOOLO, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue: **a)** Qual o orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura nos últimos três anos, detalhando ano a ano e informando qual o valor que foi investido pelo município na área rural; **b)** Quantos quilometros de malha asfáltica existem no interior do município e qual foi o investimento realizado nesse setor nos últimos três anos? **c)** Quantos quilometros existem de estradas rurais municipais (estradas de chão) e quanto foi de investimentos nos últimos três anos? (detalhado de ano a ano); **d)** Quanto o município arrecada de ITR, ICMS e outros impostos no setor rural e qual foi o investimento realizado nos últimos três anos, demonstrando onde foi aplicado. **e)** Quantos abastecedores existem na área rural e qual a quantidade feita nos últimos três anos, constando um mapa de localização dos mesmos. **f)** Quanto o município de Guaíra recebeu nos últimos três anos de ICMS Ecológico (informar ano a ano). Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais matérias inscritas no expediente, o senhor Presidente concedeu a palavra a senhora **Rosana Ohashi**, que teceu comentários a respeito do dia mundial de conscientização do autismo, celebrado anualmente no dia dois (02) de abril. O pronunciamento da senhora Rosana Ohashi ficará à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses. De imediato fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Mirian Teleste, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.003/2016 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, opinando pela aprovação do PROJETO DE LEI Nº.003/2016 de autoria do vereador Valberto Paixão da Silva. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, PROJETO DE LEI Nº.003/2016 de iniciativa do vereador Valberto Paixão da Silva. Que “declara de



utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Jardim Zeballos – APM”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER N°.004/2016 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final; PARECER N°.002/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento e PARECER N°.001/2016 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, todos opinando pela aprovação do Projeto de Lei n°.004/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. EMENDA MODIFICATIVA N°.01/2016 subscrita pelos vereadores Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva – Presidente e Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, respectivamente, alterando o artigo 1º que passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 1º** - O art. 2º da Lei Municipal nº 1.456, de 19 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração: “**Art. 2º** - Como contrapartida, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnico-financeira com o artista Antônio Augusto Sobrinho, portador da Carteira de Identidade RG 4.229.443-8, no valor não inferior a R\$ 1.000,00 (hum mil reais), podendo chegar até R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensais, reajustados anualmente pelos índices oficiais do INPC/IGDI, como forma de incentivo e promoção da cultura, desde que permitida visitação pública ao atelier do referido artista, em período de 04 (quatro) horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados.” Submetido a discussão, fez uso da palavra o vereador Almir Bueno, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão sobre a emenda Modificativa nº.0012016, foi a mesma colocada votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.004/2016 de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº. 1.456 de 19 de abril de 2007 e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Sandro Sabino Borges, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Dispensaram o direito de fazer uso da palavra os vereadores Ademilson Simião, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi e Rossano França Triches. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária ficam inscritos o Projeto de Lei n°;003/2016 do vereador Valberto Paixão da Silva,

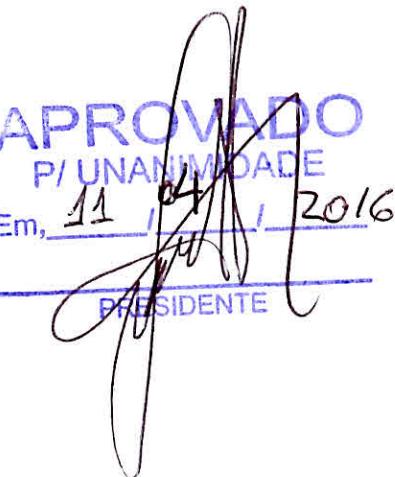


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



que “declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Jardim Zeballos – APM” e Projeto de Lei nº.004/2016 de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº. 1.456 de 19 de abril de 2007 e dá outras providências”, para apreciação e deliberação, em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos radioouvintes, internautas e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e pelo senhor Secretário.


APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 11 / 04 / 2016

PRESIDENTE

8^a. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 04/04/2016
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

✓ ADEMILSON SIMIÃO *Não*
ALMIR BUENO *MB*
✓ FRANCIELE DE LIMA DANELON *Não*
GETULIO BENITES CENTURIÃO *GB*
MIRIAM TELESTE *Miriam Teleste*
OSVALDINO DA SILVEIRA *OS*
ROSANA DE LIMA BRIZZI *RB*
ROSSANO FRANÇA TRICHES *RFT*
✓ SANDRO SABINO BORGES *Não*
✓ TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Tereza C. dos Santos*
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA *VPS*

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO *AS*
ALMIR BUENO *MB*
FRANCIELE DE LIMA DANELON *FD*
GETULIO BENITES CENTURIÃO *GB*
✓ MIRIAM TELESTE *Não*
OSVALDINO DA SILVEIRA *OS*
ROSANA DE LIMA BRIZZI *RB*
ROSSANO FRANÇA TRICHES *RFT*
SANDRO SABINO BORGES *SAB*
TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Tereza C. dos Santos*
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA *VPS*